

Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel  
 Mapa de Pessoal - 2017

Ano 2017

| Atribuições / Competências / Atividades   | Cargo / Carreira categoria | Área de formação académica e/ou profissional              | Postos de Trabalho |             |               |             | OBS |
|---|----------------------------|---|--------------------|-------------|---------------|-------------|-----|
|   |                            |   | Indeterminado      | Determinado | Indeterminado | Determinado |     |
| Dentro do conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n. 35/2014 de 20/6 - LTFP, para a categoria de Técnico Superior, compete-lhe essencialmente:<br>Promover actividades sócio-culturais e educativas, por forma a criar um dinamismo comunitário que reforce o tecido social e redes sociais e que desperte interesse nos participantes, usando técnicas variadas como o trabalho em grupos, a comunicação social, a comunicação oral, o estudo/diagnóstico da realidade, a elaboração de programas de actividades e ainda as questões de organização e administração.<br>Todo o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n. 35/2014, de 20/6 - LTFP, para a categoria de Coordenador Técnico, e as seguintes atribuições:<br>Elaborar planos de actividades, orçamentos, relatórios, contas de gerência, contabilidade, processo para execução de obras, aquisição de bens e serviços, regulamentos, tabela de taxas e outros. | Técnico Superior           | Licenciatura em Educação e intervenção comunitária        | 1                  |             |               |             |     |
|   |                            |   |                    |             |               |             |     |
| Dentro do conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n. 35/2014, de 20/6 - LTFP, para a categoria de Assistente Técnico com as seguintes atribuições:<br>Tesouraria, recursos humanos, recenseamento eleitoral, processos de contra-ordenação, gerir o património e manter o cadastro organizado, processos de contra-ordenação, emissão de atestados, certidões, documentos, análogos, expediente e arquivo.  | Assistente Técnico         | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado | 2                  |             |               |             |     |
|   |                            |   |                    |             |               |             |     |
|   |                            |   | 4                  |             |               |             |     |

Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel  
 Mapa de Pessoal - 2017

| Atribuições / Competências / Atividades  | Cargo / Carreira categoria | Área de formação académica e/ou profissional    | Postos de Trabalho |             |               |             | OBS |
|--|----------------------------|---|--------------------|-------------|---------------|-------------|-----|
|  |                            |   | Preenchidos        | A Preencher | Indeterminado | Determinado |     |
| Dentro do conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6 - LTFP para a categoria de gorta de Assistente operacional, com as seguintes atribuições:<br>No setor do cemitério, assegurar a receção e inumação de cadáveres, promover o alinhamento de sepulturas, garantir a observância de todas as formalidades, cumprir e fazer cumprir as disposições legais e ainda promover a limpeza e conservação do cemitério, da sede da autarquia, limpeza de lavadouros, chafarizes, fontanários, serviços de manutenção e conservação de caminhos, promover o serviço de podagem e limpeza de árvores e flores, executar alvenaria de pedra, tijolo, bloco de cimento e respetivo reboco, bem como outros trabalhos genéricos no âmbito das funções e grau de complexidade funcional 1. | Assistente Operacional     | Escolaridade Obrigatória (de acordo c/ a idade) | 4                  |             |               |             |     |
|  |                            |   | 5                  | 1           |               |             | (d) |
| Total  |                            |   | 9                  | 1           |               | 1           |     |

| Mapa resumo dos postos de Trabalho por Cargo/Carreira/Categoria |  | Postos de Trabalho |             |               |             | Obs. |
|---|--|--------------------|-------------|---------------|-------------|------|
| Cargo/carreira/categoria  |  | A Preencher        |             | Determinado   |             |      |
|   |  | Indeterminado      | Determinado | Indeterminado | Determinado |      |
| Técnico superior  |  | 1                  |             |               |             |      |
| Coordenador Técnico   |  | 1                  |             |               |             |      |
| Assistente Técnico  |  | 2                  |             | 1             |             |      |
| Assistente Operacional  |  | 5                  |             |               |             | (d)  |
| Total   |  | 9                  | 9           | 1             | 1           |      |

- (a) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial
- (b) - mencionar número de postos de trabalho a termo resolutivo certo
- (c) - mencionar número de postos de trabalho a termo resolutivo incerto
- (d) - mencionar número de postos de trabalho a extinguir quando vagar = 1 (um)

Executivo  
 Deliberativo

Aprovado:

06/11/2016  
 19/12/2016  
 pag. 2